

Metodologia de pesquisa*: (Tamanho máximo: 4.000 caracteres)

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo quantitativo, do tipo survey transversal, realizado por meio da aplicação de questionário estruturado e padronizado. A coleta de dados primários será conduzida junto a uma amostra representativa do universo de eleitores aptos a votar em municípios do Estado do Rio Grande do Norte. A pesquisa refere-se aos seguintes cargos em disputa nas Eleições Gerais de 2026: Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Senador e Suplentes, Deputado Federal e Deputado Estadual pelo Rio Grande do Norte (art. 2º, X, da Resolução TSE nº 23.600/2019, com redação da Resolução TSE nº 23.747/2026).

O delineamento metodológico baseia-se em entrevistas individuais e pessoais, realizadas face a face. Para garantir a aleatoriedade e a representatividade espacial, a seleção da unidade amostral final (o eleitor) obedece a critérios técnicos rigorosos definidos no plano amostral, sendo selecionado apenas um eleitor por domicílio ou ponto de fluxo. A coleta é operacionalizada com apoio de dispositivo portátil, garantindo a rastreabilidade espacial e temporal das entrevistas realizadas e permitindo o cruzamento do ponto de coleta com município de votação declarado pelo entrevistado. Esse procedimento assegura a padronização das abordagens, o controle de vieses de seleção e a fidedignidade dos dados coletados, refletindo o real comportamento do eleitorado local.

Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem de erro*: (Tamanho máximo: 4.000 caracteres)

O desenho amostral adotado é o de amostragem estratificada com alocação proporcional, complementada por cotas de sexo, faixa etária, grau de instrução e nível econômico na etapa final de seleção. O universo da pesquisa é composto pelo eleitorado apto do estado do Rio Grande do Norte, com base nos dados oficiais do Tribunal Superior Eleitoral de 01 de maio de 2026 (N = 2.641.263 eleitores). O tamanho da amostra foi dimensionado em 1.550 entrevistas, o que garante um nível de confiança estatística de 95% (Z aproximadamente 1,96), com uma margem de erro máxima estimada de $\pm 2,5$ pontos percentuais para os

resultados globais, assumindo a premissa de máxima variância populacional ($p = q = 0,50$) para proporções binomiais.

A distribuição das entrevistas obedece ao princípio da proporcionalidade populacional nas quatro mesorregiões do estado, conforme definição do IBGE. A estratificação garante a representatividade regional e assegura que nenhuma região seja super ou sub-representada na amostra. O dimensionamento das cotas utilizou como parâmetros as estatísticas oficiais (IBGE e TSE) mais recentes, em cumprimento ao disposto no **art. 2º, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.600/2019**, com a redação conferida pela Resolução TSE nº 23.747/2026:

Gênero e Faixa Etária: Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE – 01/05/2026) - <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas>

A distribuição da amostra foi realizada de acordo com as informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE – Maio de 2026), considerando o eleitorado do sexo masculino (47,23%) e do sexo feminino (52,77%); distribuída na faixa etária de 16-24 anos (12,99%), 25-34 anos (19,56%), 35-44 anos (20,51%), 45-59 anos (24,88%) e 60 anos ou mais (22,06%).

Grau de Instrução: Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE – 01/05/2026) - <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas>.

Tendo grau de Instrução analfabeto e/ou que lê e escreve (14,67%), ensino fundamental incompleto e/ou completo (28,52%), ensino médio incompleto e/ou completo (42,84%), ensino superior incompleto e/ou completo (13,97%).

Nível Econômico: Dados do Censo Demográfico 2022 do IBGE - <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/10296>

Vale ressaltar que o TSE não fornece dados sobre o nível econômico do eleitorado. Deste modo, foram utilizados como os dados do Censo do IBGE 2022, referente ao rendimento domiciliar per capita em salários mínimos, distribuída da seguinte forma: Sendo até 1 salário-mínimo (74,96%), mais de 1 a 2 salários-mínimos (14,85%), mais de 2 a 3 salários-mínimos (4,47%), mais de 3 a 5 salários-mínimos (3,34%), mais de 5 a 10 salários-mínimos (1,87%) e mais de 10 salários-mínimos (0,52%).



Procedimentos de Ponderação: A execução do trabalho de campo busca o preenchimento exato das cotas previamente estabelecidas. Contudo, está prevista a aplicação de técnicas de ponderação estatística (pós-estratificação) caso sejam identificadas divergências entre a distribuição da amostra empírica e os parâmetros populacionais que ultrapassem o limite da margem de erro.

Os fatores de ponderação para as variáveis de sexo e faixa etária serão calculados pela razão entre a proporção populacional teórica e a proporção amostral obtida em campo ($W_i = P_i / p_i$).

Para a variável de grau de instrução, a ponderação pós-estratificada será aplicada exclusivamente como medida corretiva residual, caso o desvio entre a distribuição amostral observada e os parâmetros populacionais de referência supere a margem de erro da pesquisa ($\pm 2,5$ p.p.) em qualquer categoria, situação em que o fator será calculado por $W_i = P_i / p_i$. Para a variável de nível econômico, o fator de ponderação adotado será igual a 1 (peso unitário), preservando-se a distribuição observada em campo, em razão da defasagem temporal dos dados do Censo Demográfico 2022 do IBGE em relação ao ano eleitoral de 2026, o que inviabiliza tecnicamente a correção amostral por essa variável sem introdução de viés sistemático.

Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo*: (Tamanho máximo: 4.000 caracteres)

A METADATA adota um protocolo de controle de qualidade (Quality Assurance) rigoroso para garantir a integridade dos dados coletados. O trabalho de campo é coordenado por uma equipe de supervisores experientes, incluindo o estatístico Adryan Fernandes Rocha de Brito (CONRE-5 nº 11203), responsáveis pelo acompanhamento sistemático das rotas de entrevistas e pela verificação do desempenho dos pesquisadores. A profissional responsável técnica pela pesquisa é Karine Symonir de Brito Pessoa, inscrita no Conselho de Estatística da 5ª Região sob o nº 11197. A referida profissional assina digitalmente o presente registro, declarando: (i) o compromisso de manter a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.600/2019; e (ii) a ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o declarante às sanções legais e profissionais cabíveis, nos termos do art. 2º, IX, da Resolução TSE nº 23.600/2019, com redação da Resolução TSE nº 23.747/2026.



O sistema de fiscalização abrange os seguintes procedimentos:

- Monitoramento Tecnológico: Utilização de sistema de coleta de dados operando em dispositivos eletrônicos móveis (CAPI - Computer-Assisted Personal Interviewing). O sistema é equipado com georreferenciamento (GPS) e registro de data/hora (time-stamp), garantindo a rastreabilidade espacial e temporal de 100% das entrevistas realizadas.
- Auditoria de Campo: Checagem presencial contínua e acompanhamento simultâneo de abordagens para certificar a correta leitura do questionário, a adequada seleção do respondente no domicílio e a neutralidade do pesquisador.
- Consistência Lógica e Estatística: Validação eletrônica das respostas por meio de algoritmos de consistência (filtros de pulo obrigatórios, controle de tempo mínimo de resposta e detecção de padrões anômalos).
- Auditoria Amostral (Back-check): Verificação de consistência estatística e confirmação de, no mínimo, 15% dos questionários aplicados por cada pesquisador. Esta auditoria é realizada por meio de contato posterior com os entrevistados ou retorno ao local da entrevista para confirmar a sua realização e validar dados-chave.

Esse conjunto de procedimentos assegura um elevado padrão de confiabilidade, precisão metodológica e total transparência dos resultados obtidos, em estrita conformidade com as exigências da Justiça Eleitoral.

Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa (conforme resolução correspondente à eleição): (Tamanho máximo: 4.000 caracteres)

Em conformidade com a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e a Resolução TSE nº 23.600/2019, com as atualizações conferidas pela Resolução TSE nº 23.747/2026, a pesquisa abrange a área física do Estado do Rio Grande do Norte. A distribuição espacial das entrevistas engloba os seguintes 54 (cinquenta e quatro) municípios selecionados a partir de amostragem aleatória estratificada pelas mesorregiões e considerando o peso de representatividade eleitoral, distribuídos de forma representativa nas mesorregiões do estado:

Natal, Parnamirim, Mossoró, Areia Branca, Baraúna, Serra do Mel, Assu, Ipanguaçu, Alto do Rodrigues, Pendências, Afonso Bezerra, Macau,



Guamaré, João Câmara, Poço Branco, Touros, Rio do Fogo, Taipu, Apodi, Caicó, Jardim de Piranhas, Currais Novos, Jucurutu, Parelhas, Lagoa Nova, Santana do Matos, Caraúbas, Governador Dix-Sept Rosado, Upanema, Pau dos Ferros, Alexandria, São Miguel, Patu, São Paulo do Potengi, Ielmo Marinho, Santa Cruz, Tangará, Maxaranguape, Canguaretama, Goianinha, Tibau do Sul, Pedro Velho, Arez, São Gonçalo do Amarante, Ceará-Mirim, Macaíba, São José de Mipibu, Nísia Floresta, Extremoz, Nova Cruz, Santo Antônio, Monte Alegre, Vera Cruz, São José do Campestre.

Nos termos do art. 2º, §7º-F, da Resolução TSE nº 23.600/2019 (incluído pela Resolução TSE nº 23.747/2026), adota-se como unidade territorial alternativa o município de realização da entrevista, com controle de proporcionalidade eleitoral por mesorregião do IBGE. Após a divulgação, o registro será complementado com o número de eleitores pesquisados por município, conforme art. 2º, §7º, III e IV, da mesma Resolução.

Karine Symonir de Brito Pessoa

CONRE- 5 nº 11197

Metadata Soluções Inteligentes CONRE-5 nº 8906

